

PL 3995/2012

Ofício nº 1.066 (SF)

Brasília, em 31 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

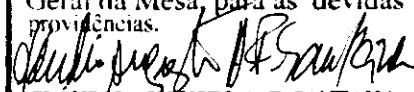
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta art. 197-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para considerar insalubre e penosa a atividade profissional dos empregados em serviços de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo, e para dar outras providências”.

Atenciosamente,



Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 31/5/2012
De ordem do Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

CLÁUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA Chefe de Gabinete

Sen. - Geral da Mesa SENPRO 31/Mai/2012 - 16:25
Ponto: 1995/2012
Ass. - Paim
1995/2012
SF
SAC